





**FLUVE DIGITAL S/A**  
CNPJ nº 01.006.509/0001-04  
NIRE 33.3.0034029-7

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2023**

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Em 15 de setembro de 2023, às 11h40, na sede social da **Fluve Digital S/A** (“Companhia”), localizada na Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 200, bloco 2, sala 308, Barra da Tijuca, CEP 22775-056, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação em decorrência da presença da única acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, sua subsidiária integral, em conformidade com o art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), abaixo qualificada:

**IODA BRASIL DISTRIBUIÇÃO DE CONTEÚDO DIGITAL LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Rua Lauro Muller, nº 116, sala 3403, Botafogo, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22290-906, inscrita no CNPJ sob o nº 15.810.498/0001-25, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (“JUCERJA”) sob o NIRE 33.2.092.765-90, neste ato representada por seu administrador, **Carlos Eduardo Rodrigues Gerhard**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade Profissional nº RJ-090090/O-2 CRC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 068.791.047-11, com escritório na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Teixeira de Freitas, nº 31, 12º andar, Centro, CEP 20021-350.

**MESA:** **Carlos Eduardo Rodrigues Gerhard**, Presidente e Secretário.

**ORDEM DO DIA:** (a) Deliberar sobre (i) a renúncia de **Marcelo Luís Mendes Soares da Silva** ao cargo de Diretor da Companhia; e (ii) a nomeação de **Sylvia Ribeiro da Silva Medeiros Pinheiro** para o cargo de Diretora da Companhia, e (b) ratificar a outorga de procurações pela Companhia.

**DELIBERAÇÕES:** A única acionista decidiu, sem quaisquer ressalvas:

- (i) Aprovar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo a transcrição apenas das deliberações tomadas.
- (ii) Consignar a renúncia do **Marcelo Luís Mendes Soares da Silva**, brasileiro, casado, formado em Comunicação Social, portador da Cédula de Identidade RG nº 08.146.076-8 IFP/DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 006.030.727-71, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Avenida José Silva de

Azevedo Neto, nº 200, bloco 2, 3º andar, Barra da Tijuca, CEP 22775-056, ao cargo de Diretor da Companhia, para o qual foi nomeado através da 29ª Alteração do Contrato Social da Companhia, registrada na JUCERJA sob o nº 33300340297, em sessão de 21 de setembro de 2021, conforme carta de renúncia entregue à Companhia na presente data, constante do Anexo I à presente Ata. Diante do acima, todos os poderes outorgados ao **Marcelo Luís Mendes Soares da Silva** são considerados revogados a partir desta data.

(iii) Aprovar a nomeação da **Sylvia Ribeiro da Silva Medeiros Pinheiro**, brasileira, casada, publicitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11871322-1 IFP/RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 117.113.927-66, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Maria Angélica, nº 416/401, Jardim Botânico, CEP 22461-152, para o cargo de Diretora da Companhia, com mandato de 3 (três) anos. A **Sylvia Ribeiro da Silva Medeiros Pinheiro** é investida em seu cargo na presente data, mediante assinatura de seu Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento, que constitui o Anexo II do presente instrumento.

(iv) Ratificar a outorga das seguintes procurações, com prazo de vigência de 1 (um) ano, pela Companhia para:

- (1) (a) **Bradley Peter Navin**, norte-americano, casado, CEO, portador do passaporte norte-americano nº 530651021, residente e domiciliado na Cidade de New Rochelle, Estado de New York, EUA; (b) **Denis Frederic Siek**, norte-americano, casado, CFO, portador do passaporte norte-americano nº 652688215, residente e domiciliado na Cidade de Chappaqua, Estado de New York, EUA; e (c) **William Tucker de Bernieres McCrady**, norte-americano, casado, EVP & General Counsel, portador do passaporte norte-americano nº 667101054, residente e domiciliado na Cidade de New York, Estado de New York, EUA, todos com endereço comercial na 23 East 4<sup>th</sup> Street, 3º andar, na Cidade de New York, Estado de New York, EUA, CEP 10003, com poderes para, isoladamente, sujeitos às limitações previstas no Estatuto Social da Companhia e às limitações internas vigentes no grupo da Companhia, celebrar em nome da Companhia todo e qualquer tipo de contrato comercial, inclusive com clientes, fornecedores, prestadores de serviços, artistas, editoras, autores, distribuidores e/ou a administração pública, contratos de locação de bens móveis e imóveis, e outros tipos de contratos, bem como quaisquer aditivos, distratos e outros documentos relacionados, e praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do instrumento de mandato outorgado em 29 de agosto de 2023;
- (2) (a) **Adriano José Veloso dos Santos**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 097315/O-6 CRC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 078.823.267-39; e (b) **Claudia Regina Teixeira Rodrigues**, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27625349-9 DETRAN, inscrita no CPF sob o nº 147.306.157-19, ambos residentes e

domiciliados na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 200, bloco 2, Barra da Tijuca, CEP 22775-056, com poderes para, sempre em conjunto de 2 (dois) outorgados ou 1 (um) outorgado em conjunto com 1 (um) Diretor da Companhia, sujeitos às limitações previstas no Estatuto Social da Companhia e às limitações internas vigentes no grupo da Companhia, representar a Companhia junto a bancos e qualquer agente financeiro, a fim de tratar de todos os assuntos e interesses da Companhia, com poderes para praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do instrumento de mandato outorgado em 29 de agosto de 2023; e

- (3) (a) **Adriano José Veloso dos Santos**, acima qualificado; (b) **Gisele Rodrigues Silva Neves**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 126.807 e no CPF sob o nº 013.257.976-69; e (c) **Juliana Carvalho Iturriaga**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 99.711 e no CPF sob o nº 026.260.937-18, todos residentes e domiciliados na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 200, bloco 2, Barra da Tijuca, CEP 22775-056, com poderes para, isoladamente, sujeitos às limitações previstas no Estatuto Social da Companhia e às limitações internas vigentes no grupo da Companhia, representar a Companhia perante os órgãos e as repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e autárquicas e perante Registros, Tabelionatos, Delegacias, Sindicatos, Associações de Classe, em Juízo ou fora dele, em qualquer Instância ou Tribunal, com poderes *ad judicium* para o foro em geral, inclusive processos administrativos, podendo praticar, onde for necessário, todos os atos em defesa dos interesses da Companhia, no desempenho fiel do instrumento de mandato outorgado em 29 de agosto de 2023.

**ASSINATURA ELETRÔNICA:** As partes abaixo assinadas neste ato reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste instrumento e seus termos, conforme disposto no Artigo 219 da Lei nº 10.406/2002, em formato eletrônico e/ou assinado por meio de certificados eletrônicos, ainda que sejam certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, conforme o disposto no Artigo 10, Parágrafo 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, como, por exemplo, por meio do upload e existência deste instrumento, bem como a aposição das respectivas assinaturas eletrônicas neste instrumento, em plataformas de assinatura eletrônica.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2023

*Carlos Eduardo Rodrigues Gerhard*

---

**CARLOS EDUARDO RODRIGUES GERHARD**  
Presidente e Secretário

**ACIONISTA:**

*Carlos Eduardo Rodrigues Gerhard*

---

**IODA BRASIL DISTRIBUIÇÃO DE CONTEÚDO DIGITAL LTDA.**  
Por Carlos Eduardo Rodrigues Gerhard

**FLUVE DIGITAL S/A**  
CNPJ/ME nº 01.006.509/0001-04  
NIRE 33.3.0034029-7

**ANEXO I À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2023**

**CARTA DE RENÚNCIA**

Rio de Janeiro, September 15, 2023

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2023

To: **FLUVE DIGITAL S/A**

A: **FLUVE DIGITAL S/A**

Avenida José Silva de Azevedo Neto, No. 200, block 2, suite 308, Barra da Tijuca, Zip Code 22775-056, City of Rio de Janeiro, State of Rio de Janeiro.

Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 200, bloco 2, sala 308, Barra da Tijuca, CEP 22775-056, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Re: **Resignation as Officer of Fluve Digital S/A (the “Company”).**

Ref: **Renúncia de Diretor da Fluve Digital S/A (a “Companhia”).**

I hereby formalize my resignation from the position of Officer of the Company, to which I was appointed by means of the 29<sup>th</sup> Amendment to the Articles of Association of the Company, duly registered with the Commercial Registry of the State of Rio de Janeiro under No. 33300340297, in a session held on September 21, 2021.

Venho pela presente formalizar minha renúncia ao cargo de Diretor da Companhia, para o qual fui nomeado através da 29<sup>a</sup> Alteração do Contrato Social da Companhia, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 33300340297, em sessão de 21 de setembro de 2021.

I hereby give the Company the fullest, most general, irrevocable and irreversible release in connection with the period in which I held the position of Officer of the Company, there being nothing else to claim on any account.

Outorgo à Companhia, neste ato, a mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação em relação ao período em que ocupei o cargo de Diretor da Companhia, para nada mais reclamar, seja a que título for.

Very truly yours,

Atenciosamente,



**Marcelo Luís Mendes Soares da Silva**

**FLUVE DIGITAL S/A**  
CNPJ/ME nº 01.006.509/0001-04  
NIRE 33.3.0034029-7

**ANEXO II À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2023**

**TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**Sylvia Ribeiro da Silva Medeiros Pinheiro**, brasileira, casada, publicitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11871322-1 IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 117.113.927-66, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Maria Angélica, nº 416/401, Jardim Botânico, CEP 22461-152, mediante assinatura deste termo de posse, aceitou sua eleição deliberada na Assembleia Geral Extraordinária da **Fluve Digital S/A** (“Companhia”) realizada nesta data, para o cargo de Diretora da Companhia, com mandato de 3 (três) anos, ou até que seja substituída, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos na forma da lei e do Estatuto Social, sujeita às limitações previstas no Estatuto Social e nas políticas internas aplicáveis à Companhia.

**Sylvia Ribeiro da Silva Medeiros Pinheiro**, ora empossada, declara, sob as penas da lei, para todos os fins e efeitos de direito, que:

- (i) não está impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenada a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
- (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
- (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e
- (iv) não exerce qualquer atividade que seja concorrente às atividades da Companhia e compromete-se, pelo tempo em que atuar como Diretora da Companhia, a não exercer qualquer dessas atividades.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2023



**SYLVIA RIBEIRO DA SILVA MEDEIROS PINHEIRO**

**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: D116905F70FB4FDB8B5FDC25F610C42E

Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: Fluve - AGE (nomeação de diretora e outorga de procurações) 4875-6809-...

Envelope fonte:

Documentar páginas: 6

Assinaturas: 4

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

Eduarda Lima Saldanha

Assinatura guiada: Ativado

AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1663, 5º ANDAR

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Sao Paulo, SP 01.452-001

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

eduarda.saldanha@cgmlaw.com.br

Endereço IP: 179.190.184.32

**Rastreamento de registros**

Status: Original

Portador: Eduarda Lima Saldanha

Local: DocuSign

14/09/2023 19:24:58

eduarda.saldanha@cgmlaw.com.br

**Eventos do signatário****Assinatura****Registro de hora e data**

Carlos Eduardo Rodrigues Gerhard

gerhard.carlos@rsmbrasil.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)



Enviado: 15/09/2023 09:00:08

Reenviado: 18/09/2023 15:33:01

Reenviado: 20/09/2023 17:00:11

Visualizado: 20/09/2023 17:11:08

Assinado: 20/09/2023 17:11:30

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 191.0.67.182

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 20/09/2023 17:11:08

ID: d5c0c25a-fd5b-497e-8d95-025c5249e576

Marcelo Luís Mendes Soares da Silva

marcelo.soares@somlivre.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)



Enviado: 15/09/2023 09:00:08

Visualizado: 15/09/2023 16:35:49

Assinado: 15/09/2023 16:36:05

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 152.238.50.181

Assinado com o uso do celular

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 15/09/2023 16:35:49

ID: f1139052-3415-4b3f-8c89-027d32eb3edd

Sylvia Ribeiro da Silva Medeiros Pinheiro

smedeiros@theorchard.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)



Enviado: 15/09/2023 09:00:09

Visualizado: 15/09/2023 09:47:08

Assinado: 16/09/2023 15:49:01

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 179.134.94.148

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 15/09/2023 09:47:08

ID: c7d13128-19e5-4d85-b4fc-0273d7541765

**Eventos do signatário presencial****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: FLUVE DIGITAL S/A

NIRE: 333.0034029-7 Protocolo: 00-2023/742687-0 Data do protocolo: 22/09/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/09/2023 SOB O NÚMERO 00005708123 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 635ADB2DC12CF49E23AE30C3B809706D2E0A541DBEC2449D089F959F41D8671

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	15/09/2023 09:00:09
Envelope atualizado	Segurança verificada	15/09/2023 09:56:07
Envelope atualizado	Segurança verificada	15/09/2023 09:56:07
Envelope atualizado	Segurança verificada	15/09/2023 09:56:07
Envelope atualizado	Segurança verificada	15/09/2023 09:56:07
Entrega certificada	Segurança verificada	15/09/2023 09:47:08
Assinatura concluída	Segurança verificada	16/09/2023 15:49:01
Concluído	Segurança verificada	20/09/2023 17:11:30
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: FLUVE DIGITAL S/A

NIRE: 333.0034029-7 Protocolo: 00-2023/742687-0 Data do protocolo: 22/09/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/09/2023 SOB O NÚMERO 00005708123 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 635ADBF2DC12CF49E23AE30C3B809706D2E0A541DBEC2449D089F959F41D8671

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





## IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA FLUVE DIGITAL S/A, NIRE 33.3.0034029-7, PROTOCOLO 00-2023/742687-0, ARQUIVADO EM 26/09/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005708123, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
✓ 426.050.218-23	MARCELO FERREIRA ROSA FILHO
✓ 420.766.578-19	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA

26 de setembro de 2023.

**Gabriel Oliveira de Souza Voi**  
Secretário Geral

1/1

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: FLUVE DIGITAL S/A

NIRE: 333.0034029-7 Protocolo: 00-2023/742687-0 Data do protocolo: 22/09/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/09/2023 SOB O NÚMERO 00005708123 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 635ADB2DC12CF49E23AE30C3B809706D2E0A541DBEC2449D089F959F41D8671

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 11/11